



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUI
AV. LAURENTINO PEREIRA NETO, 678, CENTRO.
CNPJ: 06.553.994/0001-50
CEP: 64.550-000 – SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ – PI



**DISPENSA DE VALOR Nº 019/2022
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

O Município de São Francisco do Piauí-PI, Inscrito no CNPJ Nº 06.553.994/0001-50, com sede na Avenida Laurentino Pereira Neto, Nº 678, Centro, São Francisco do Piauí -PI - CEP – 64.550-000, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 01/07/2022, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	sflicitacao@gmail.com
LINK DO EDITAL:	http://saofranciscodopiaui.pi.gov.br/transparencia.php

1.0 – DO OBJETO:

- 1.1** Constitui objeto desta Chamada Publica a Contratação de empresa especializada para realização de capacitação de servidores e gestores para realização de censo previdenciário com digitalização e armazenamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores efetivos ativos, inativos, pensionistas e dependentes, afastados e exonerados para o planejamento, execução, manutenção e construção de um banco de dados atualizados, a fim de atender às necessidades de execução dos serviços em atendimento à legislação federal e municipal que trata de regime próprio de previdência social.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL(R\$)
01	Prestação de serviços de capacitação de servidores e gestores para realização de censo previdenciário com digitalização e armazenamento dos dados cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores, vinculados ao RegimePróprio de Previdência Social – RPPS do Município.	276	95,00	26.220,00

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo, para exercício de 2022, na classificação abaixo:



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUI
AV. LAURENTINO PEREIRA NETO, 678, CENTRO.
CNPJ: 06.553.994/0001-50
CEP: 64.550-000 – SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ – PI



Orçamento 2022 :

Órgão 15 – Instituto de Previdência –

Unidade 001 - Instituto de Previdência Social dos Servidores

Função 04 – Administração

Subfunção 122 -

Administração Geral

Programa 0061 –

Gestão do RPPS

Ação 20144 - Manutenção e Encargos Administrativos

Dotação Orçamentária – 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica -

Fonte de Recursos 1802000000 - Recursos da taxa de Administração.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

2.2.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 26.220,00 (vinte e seis mil duzentos e vinte centavos).**

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1.1. A presente **CHAMADA PÚBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail: sfplicitacao@gmail.com**, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.2 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 01/07/2022 as 17:00h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.9 Atestado de Capacidade Técnica;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
AV. LAURENTINO PEREIRA NETO, 678, CENTRO.
CNPJ: 06.553.994/0001-50
CEP: 64.550-000 – SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ – PI



4.3 Proposta de Preço/Cotação:

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme item 01.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

- 5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

São Francisco do Piauí, 28 de junho de 2022

Raimunda Nonata Pinheiro Lopes
Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Francisco do Piauí



ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUI
AV. LAURENTINO PEREIRA NETO, 678, CENTRO.
CNPJ: 06.553.994/0001-50
CEP: 64.550-000 – SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ – PI

